



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24**

PORTARIA N.º 21/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

**“AUTORIZA O PAGAMENTO
DE DIÁRIAS A SERVIDORES”**

PAULO ANDRÉ DAL ALBA, Prefeito Municipal de Engenho Velho – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o pagamento de diárias conforme abaixo definido:

| NOME | DATA INICIAL | DATA FINAL | QTD. DIÁRIAS | DESTINO |
|----------------------|---------------------|-------------------|---------------------|----------------|
| PAULO ANDRÉ DAL ALBA | 21/01/2026 | 22/01/2026 | 1+1/2 | PORTO ALEGRE |
| DIEGO M. BERGAMASCHI | 21/01/2026 | 22/01/2026 | 1+1/2 | PORTO ALEGRE |

MOTIVO DO AFASTAMENTO: Agenda DAER, Visita Obra Escola Notre Dame, Audiência Deputados e Secretários Estaduais, pegar peça de máquinas.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO-RS, aos 21 de janeiro de 2026.

PAULO ANDRÉ DAL ALBA
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA**

LAERCIO LAMONATTO
Agente Municipal

Publicado em ____/____/2026
Responsável pela publicação